

# Financiamento de Campanhas e Partidos, Arrecadação e Gastos, Prestações de Contas

Manoel Galdino - diretor-executivo da Transparência Brasil

[mgaldino@transparencia.org.br](mailto:mgaldino@transparencia.org.br)

---

**TransparênciaBrasil**

# Atrasos do Legislativo em relação à Justiça Eleitoral



# Avanços da Justiça Eleitoral

---

- Implementação do SPCA (Sistema de Prestação de Contas Anuais) após 2018.
- Divulgação dos dados dos partidos no SPCA.
- Agilidade na disponibilização de dados nas eleições pela justiça eleitoral (quase tempo real).

# O que o Legislativo deve fazer

---

- Consolidar os avanços da justiça eleitoral na legislação eleitoral
- Obrigar os partidos a atualizarem os dados com mais frequência (mensal) e tempestivamente.
- Instituir incentivos positivos para os que fizerem isso.
- Garantir padronização dos dados.
- Reverter vedação da fiscalização da RF e COAF/UIF dos gastos partidários.
- Reverter ausência de limites para honorários advocatícios e de contabilidade.

# O que o Legislativo deve evitar

---

- Permitir que cada partido use ferramenta própria, o que impede padronização e reduz transparência.
- Tornar prestação de contas questão meramente administrativa (efeitos sobre a preclusão).
- Aprovar exigência de dolo para multar os partidos.

# Pontos de atenção

---

- Uso do SIAFI: sem vinculação com contratos e NFes, e sem padronização de gastos, pode reduzir transparência.
- Terceirizar prestação de contas para empresas de auditoria ou reduzir obrigações da justiça eleitoral por conta disso.
- Como tornar mais ágil a justiça eleitoral, sem esvaziar seu papel ou reduzir seu escopo de atuação?

# Outros avanços possíveis

---



# Propostas

---

- Que a obrigação legal de declaração de bens à Justiça Eleitoral corresponda à declaração dada à RF no IR.
- Obrigar declaração de beneficiário final por candidatos e candidatas.
- Regulamentar cotas para mulheres e negros no HGPE e recursos públicos para campanhas eleitorais.
- Limitar doações de PF a valor nominal, e não percentual de renda.
- Autorizar doação de empresas, mas com valor nominal baixo e por tipo de eleição.



Obrigado!

---

Manoel Galdino

[mgaldino@transparencia.org.br](mailto:mgaldino@transparencia.org.br)

@mgaldino @trbrasil www.transparencia.org.br

**TransparênciaBrasil**